



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **64.592 de 18 de** **Abril** **de 2024**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 2/2020, processo administrativo nº 3.929 de 01 de abril de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 26 de Abril de 2024 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **CAROLINE FARIAS DE FREITAS** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de AUX. DESENV. INFANTIL I, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 26/04/2024. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 26 de Abril de 2024 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **KAROLAYNE ALEXIA CALUMBI SANTINELLI CORS** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de AUX. DESENV. INFANTIL I, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 26/04/2024. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 26 de Abril de 2024 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **MAYARA RODRIGUES FRANCO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de AUX. DESENV. INFANTIL I, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 26/04/2024. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.


Art. 1º Prorrogar até 26 de Abril de 2024 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **EVANDRO LUIS PEDROSO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de MERENDEIRA I, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 26/04/2024. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 26 de Abril de 2024 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **EDILAINE LIMA ARAUJO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de MERENDEIRA I, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 26/04/2024. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Abril de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização